

ACTA N.º 1/2018

No dia 31 de Janeiro de 2018, pelas 14 horas e trinta e oito minutos, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo Diretor da Faculdade, na sequência da posse dos seus membros. A reunião foi presidida pelo Professor Doutor Pedro Romano Martinez, tendo estado presentes os seguintes membros:

Membros Docentes:

Professor Doutora Paula Vaz Freire
Professora Doutora Raquel Brízida Castro
Professor Doutor Miguel Moura e Silva
Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Membros não Docentes

Senhora D. Conceição Feiteiro
Dr. Bertolino Campaniço

Membros Discentes

Dr. Pedro Gonçalo Farmhouse
Rodrigo Gonçalves
Tiago Carneiro
Adolfo Rafael

Também participou na reunião, nos termos estatutários e regimentais, o Presidente da AAFDL, Gonçalo Martins Santos.

1. Sobre o ponto 1 da Ordem de Trabalhos, atinente ao Provedor do Estudante, intervieram os Professores Doutores Pedro Romano Martinez, Miguel Moura e Silva, o discente Tiago Carneiro e o Presidente da AAFDL, Gonçalo Santos.

O Diretor apresentou uma proposta de Regulamento para análise e solicitou aos Conselheiros sugestões para o seu aperfeiçoamento. A proposta de Regulamento será, posteriormente, submetida ao Conselho de Escola e enviado, para apreciação, ao Conselho Científico e ao Conselho Pedagógico.



O Professor Doutor Moura e Silva começou por felicitar o Diretor pela sua eleição afirmando a sua disponibilidade para colaborar no governo da Escola. Sobre o Regulamento em apreço garantiu que nada tem a opor, tendo chamado a atenção para a necessidade de densificação das respetivas funções e de prever formas de articulação com os restantes órgãos. Sugeriu ainda que o candidato a Provedor do Estudante seja sujeito a audição do Conselho Académico, perante o qual deverá apresentar uma declaração de princípios e um programa de atuação.

O discente Tiago Carneiro questionou a necessidade de identificação do queixoso, tendo a Professora Raquel Brízida Castro remetido para as exigências do Código Procedimento Administrativo.

2. No que se refere ao ponto 2, alínea a) da Ordem de Trabalhos, referente ao despacho relativo ao funcionamento da Biblioteca ao sábado, intervieram o Professor Doutor Pedro Romano Martinez, o Dr. Bertolino Campaniço, a Senhora Conceição Feiteiro, o Presidente da AAFDL e o Professor Doutor Miguel Moura e Silva.

O Diretor enumerou as razões que dificultam, para já, a extensão da medida de abertura da Biblioteca ao sábado para depois de Fevereiro, como por exemplo os problemas do acesso e o facto de não existir controlo das entradas.

O Professor Doutor Miguel Moura e Silva sugeriu que fosse feito um estudo sobre a relação custo-benefício da medida de abertura da biblioteca ao sábado, a partir do número de utilizadores.

A Senhora Conceição Feiteiro alertou para o facto de o alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca implicar reajustamentos nos horários dos funcionários. Lembrou ainda que a lei prevê limites para o número de horas extraordinárias.

O Presidente da AAFDL considerou que, na sua opinião, a Biblioteca pode funcionar apenas com dois seguranças: um afeto especificamente à Biblioteca e outro que garanta a segurança apenas do acesso às instalações da Faculdade.

Foi acordado por unanimidade que a partir de 1 de março a entrada na Biblioteca pressupõe que os utilizadores sejam detentores de cartão válido.

3. No que se refere ao ponto 2, alínea b) da Ordem de Trabalhos, intervieram os Professores Doutores Pedro Romano Martinez, Paula Vaz Freire e Miguel Moura e Silva, o Dr. Bertolino Campaniço, e os representantes dos discentes, Tiago Carneiro, Rodrigo Gonçalves e Adolfo Soares. O Diretor anunciou que, tal como



foi solicitado pelos alunos, durante o período noturno, para além da sala de estudo, os alunos vão passar a dispor de mais uma sala para as suas atividades letivas – a sala 12.09.

O Professor Doutor Miguel Moura Silva referiu-se aos Despachos n.º 5 e 8. Considerou que a possibilidade de, a 15 dias do início das aulas do segundo semestre, os alunos poderem mudar de optativa constitui uma perturbação evitável, pois é suscetível de afetar a distribuição do serviço docente. Na sua opinião, essa alteração só deveria ser possível através de permuta. Questionou ainda a previsão de dois prazos com valores distintos de emolumentos, pois, na sua opinião, só deveria haver um prazo com uma taxa, sem possibilidade de inscrição fora de prazo.

O Diretor respondeu que esta possibilidade de alteração de optativa, antes do 2.º semestre, é tradicional. Lembrou que, em alguns casos, os alunos não dispõem de toda a informação necessária sobre os programas e os regentes das cadeiras, no início do ano. Em outros casos, os alunos só se encontram em condições de escolher a optativa, após a experiência letiva do 1.º semestre.

O Dr. Bertolino Campaniço esclareceu a necessidade de essa alteração só poder ser feita presencialmente, atentas as limitações técnicas do FENIX, designadamente no que se refere à aplicação de emolumentos. Os representantes dos alunos, Tiago Carneio e Adolfo Soares questionaram se era tecnicamente possível os alunos fazerem essa alteração pelo FENIX.

O representante dos discentes, Tiago Carneiro, considerou que é muito importante esta possibilidade de alteração da optativa antes do início do 2.º semestre, pelo facto de, em muitos casos, os programas e os regentes não serem conhecidos no início do ano. Algo que, para o representante dos discentes Rodrigo Gonçalves poderia ser resolvido através da obrigatoriedade da publicação dos programas e divulgação dos regentes no início do ano letivo.

A Professora Doutora Paula Vaz Freire lembrou que a adoção de medidas que possam conduzir a limitações da liberdade em causa colide com o espírito de Bolonha.

4. Quanto ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos, relativo à apreciação da época de exames em curso, intervieram o Professor Doutor Pedro Romano Martinez, o Dr. Bertolino Campaniço, os representantes dos discentes, Dr. Pedro Farmhouse e Adolfo Soares e o Presidente da AAFDL.



O Senhor Diretor referiu a existência de algumas falhas, que devem ser reportadas ao Conselho Pedagógico.

O Presidente da AAFDL solicitou a lista dos docentes que não cumpriram os turnos de orais nem os prazos de entrega dos exames.

O Dr. Bertolino Campaniço respondeu garantindo que é muito difícil e, nalguns casos, tecnicamente impossível a elaboração dessas listas.

O Professor Doutor Pedro Romano Martinez e a Professora Doutora Paula Vaz Freire lembraram a dificuldade, em alguns casos, de cumprimento do Regulamento, uma vez que é conferido aos docentes um prazo de 10 dias úteis para a correção dos exames escritos, o que, nalguns casos, em virtude da data de realização do exame, impossibilita o cumprimento dos turnos de orais.

O representante dos alunos, Dr. Pedro Farmhouse, insistiu na necessidade de cumprimento, pelo menos, dos turnos de orais.

5. A propósito do ponto 4 da ordem de trabalhos, a preparação do 2.º semestre, a Professora Doutora Paula Vaz Freire propôs a criação de uma Comissão Conjunta, composta pela Senhora Diretora Executiva e por representantes dos alunos no Conselho Académico e no Conselho Pedagógico, encarregue da calendarização dos exames de todos os ciclos, a reunir na 1.ª semana de Março, e da distribuição das subturmas, na sequência das opções dos alunos relativas às optativas.

6. No que se refere ao ponto 6 da Ordem de Trabalhos, atinente à regularização de vínculos precários, entrevistaram os Professores Doutores Pedro Romano Martinez e Miguel Moura e Silva e a Sra. D. Conceição Feiteiro.

O Senhor Diretor começou por fazer um ponto da situação sobre o processo, tendo informado o Conselho que a Faculdade juntou oportunamente as informações necessárias para instruir os processos individuais, estando a aguardar a reunião da Comissão competente e respetiva apreciação e resposta, para poder determinar a abertura dos concursos. A Senhora D. Conceição Feiteiro pediu para ter acesso à lista dos pedidos formulados e disponibilizou-se para colaborar com a Direção no levantamento de outras eventuais situações de vínculos precários.

O Professor Doutor Miguel Moura e Silva apelou à Direção para que sejam incluídos todos os bolseiros que pretendam e possam ser incluídos neste processo, preenchendo os requisitos exigidos.

6. Quanto ao ponto 7, alínea a) da ordem de trabalhos, intervieram as Professoras Doutoras Paula Vaz Freire e Raquel Brízida Castro e o representante dos alunos, Dr. Pedro Farmhouse. No que se refere às Obras da Biblioteca, a Professora Doutora Paula Vaz Freire informou que aguarda autorização da Direção Geral do Ensino Superior para poder lançar o respetivo concurso público. O representante dos alunos, Dr. Pedro Farmhouse propôs a criação de uma Comissão de Acompanhamento do Processo, no âmbito do Conselho Académico.

A propósito das Obras de Eficiência Energética, a Professora Doutora Raquel Brízida Castro informou que o ICJP já tem ao seu dispor os projetos de engenharia necessárias, encontrando-se a preparar as correspondentes peças jurídicas com vista ao lançamento dos necessários procedimentos concursais, previstos no POSEUR.

7. No que se refere ao ponto 7, alínea c) da Ordem de Trabalhos, intervieram o Senhor Diretor e a Senhora Conceição Feiteiro. O Senhor Diretor informou que, não obstante as sucessivas intervenções que foram feitas, a atual sala de apoio às aulas não dispõe de condições de funcionamento. Por conseguinte, informou que a sala 11.05 funcionará temporariamente como sala de apoio às aulas, estando, neste momento, a ser instalados as fichas de telefone e de acesso à internet.

A Senhora Conceição Feiteiro sugeriu que deveria ser escolhido um espaço mais digno e de acesso mais fácil, como, por exemplo, em frente ao Anfiteatro 1, na entrada da Faculdade.

O Diretor informou que vai solicitar ao arquiteto que se pronuncie sobre essa possibilidade.

8. Ainda no ponto 7, a propósito da alínea b), intervieram o Diretor e o Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues e o Presidente da AAFDL. O Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues quis saber quais os procedimentos adotados na FDUL em matéria de vigilância.

O Senhor Diretor esclareceu que quando existe uma situação de urgência, nomeadamente no período noturno, cabe à própria empresa de segurança solicitar diretamente a intervenção da Polícia. Perante situações de natureza diferente, em caso de participação de furtos ocorridos nas instalações da Faculdade, por exemplo, a empresa de segurança comunica à Direção, antes de fazer o contacto com a Polícia, nos casos em que tal seja necessário. O Diretor



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

esclareceu que é possível a presença de agentes policiais na Faculdade, sem que a Direção tenha prévio conhecimento.

Ainda a propósito deste ponto, o Presidente da AAFDL insistiu na necessidade de um sistema de videovigilância na sala de estudo, pelo que a Direção ficou de pedir a respetiva autorização á Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Foi também informada a Direção sobre a falta de iluminação nos corredores de acesso à sala de estudo.

9. Quanto ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos, referente às Taxas e Emolumentos, intervieram o Diretor, os Professores Doutores Paula Vaz Freire e Miguel Moura e Silva, o Dr. Bertolino Campaniço e o representante dos alunos, Adolfo Soares.

O Senhor Diretor afirmou ser necessário proceder a uma ponderação global dos valores cobrados a título de taxas, emolumentos e propinas.

O Prof. Doutor Miguel Moura e Silva afirmou que em relação ao 3º ciclo e ao 2º ciclo na vertente de ciência jurídica, os quais funcionam em regime de seminário e orientação tutorial, há margem para uma reponderação do valor das propinas.

Na sequência desta intervenção o Diretor referiu a necessidade de fazer um estudo comparativo para fundamentar as referidas alterações.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Diretor da Faculdade encerrou os trabalhos, tendo sido convocada a próxima reunião para o dia 21 de Fevereiro.

O Presidente do Conselho Académico

(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

A Secretária

(Professora Doutora Raquel Brízida Castro)